

COLETIVA DE IMPRENSA - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 **18 de setembro, sexta-feira, 14h**

Desembargador Jaime Ramos, presidente do TRE-SC

ALINHAMENTO COM O TSE:

Apesar de o TSE ter elaborado uma forte campanha sobre Desinformação para este ano - projeto que não foi abandonado -, a pandemia inverteu prioridades e passamos a focar especialmente na segurança de todos os envolvidos no processo eleitoral. Para tanto, o TSE estudou com muita profundidade o tema, chegando a constituir uma consultoria sanitária, composta por diversos profissionais da área - representada, em especial, os hospitais Albert Einstein e Sírio-Libanês e a Fundação Oswaldo Cruz -, tendo por principal resultado o Plano de Segurança Sanitária específico para as Eleições Municipais de 2020, disponível na internet para ampla divulgação.

Desses estudos decorreram várias iniciativas, tais como o adiamento das eleições por algumas semanas, a dispensa da identificação biométrica do eleitor, a conclamação da iniciativa privada para fornecimento de EPIs, a elaboração de protocolos específicos para a votação, a ampliação do horário de votação, o estabelecimento de horário de votação preferencial, a alteração da modalidade de treinamento de mesários, a alteração do processo de justificativa e diversas recomendações práticas. Tudo isso para tornar o processo eleitoral mais seguro e permitir que o eleitor exerça seu direito.

Sobre o adiamento das eleições para 15 de novembro, apenas ressalto que o plano apresenta, embora não seja possível precisar quando haverá condições epidemiológicas ideais no Brasil para a realização das eleições, que os especialistas "consultados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Congresso Nacional estimaram que, durante o mês de novembro, o número de novos casos de COVID-19 em grande parte do Brasil estaria em decréscimo ou estabilizado em níveis baixos, sem tendência de crescimento exponencial". Creio que esse comentário responda a muitas, senão a todas, argumentações sobre o perigo da manutenção do pleito neste ano, tendo a Ciência como principal aliada em contraponto aos sentimentos de muitos cidadãos a respeito do tema.

Vou passar agora a outros pontos que exigem certo detalhamento.

NÚMERO DE ELEITORES PARA O PLEITO:

O fechamento do cadastro eleitoral ocorreu em 6 de maio, com 5.205.931 eleitores aptos a votar em Santa Catarina. Houve um incremento de 4,4% no eleitorado catarinense em relação ao Pleito municipal de 2016.

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Teremos 3.621 locais de votação que comportarão 13.641 seções eleitorais no Estado.

Obs.: em casos emergenciais poderá haver alteração no quantitativo de seções efetivas. O sistema estará apto a receber agregações até 8.10.2020.

ACESSIBILIDADE:

A Justiça Eleitoral vistoriou os locais de votação no Estado e solicitou a adequação para pessoas com mobilidade reduzida onde encontrou situações inadequadas. Na questão da acessibilidade, é sempre importante lembrar que a urna eletrônica tem teclado em braile e conta com fone de ouvido em seções eleitorais específicas. Temos uma comissão de acessibilidade, presidida pelo Juiz Jaime Pedro Bunn, que tem buscado a ampliação da acessibilidade de locais físicos, incluindo os de votação, e de sistemas da Justiça Eleitoral, especialmente em termos de conscientização de autoridades e diferentes públicos envolvidos no processo eleitoral.

RECURSOS HUMANOS:

Aproximadamente 70.000 (entre mesários, colaboradores, servidores, forças de segurança, técnicos contratados, empresas contratadas) pessoas envolvidas nas Eleições.

MESÁRIOS:

Foi priorizada a convocação on line dos mesários, inclusive com o uso de ferramentas de comunicação informatizadas (portal do mesário, email, serviços de mensageria - Whatsapp). O treinamento de mesários está em curso e ocorre de forma remota. Neste ano serão convocados mais de 54.000 mesários e mais de

9.000 colaboradores adicionais para apoio logístico. Os mesários desempenham papel fundamental na realização do pleito. Sem eles, seria impossível realizar a eleição de proporção continental, como são as brasileiras, e a sociedade tem reconhecido esse relevante serviço. Prova disso foi a sanção pelo Governo do Estado de Santa Catarina, na última terça-feira (15), da Lei n. 17.988, que isenta mesários e auxiliares do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos. Outra prova é o reconhecimento da iniciativa privada: mais de 30 empresas doaram seus serviços e produtos para fornecer, graciosamente, maior segurança aos mesários nas eleições de 2020: são milhões de protetores faciais, máscaras e recipientes com álcool em gel. Esse é o compromisso da Justiça Eleitoral com os mesários: prestar o máximo de apoio possível àqueles que viabilizam a principal concretização da democracia de nosso País. Vale lembrar que os mesários também são eleitores e merecem respeito e honraria de todos os cidadãos, que devem cuidar de suas obrigações no dia da eleição, deslocando-se somente de máscaras, guardando o distanciamento social, fazendo sua higienização devidamente e respeitando todas as instruções repassadas pelos mesários nas seções eleitorais.

REGISTRO DE CANDIDATURAS:

Os partidos e candidatos têm até o próximo dia 26 de setembro para encaminharem os seus pedidos de registro de candidaturas. Como parâmetro de pedidos, temos as Eleições de 2016, quando foram solicitados 17395 registros, com 16.827 deferimentos e 386 indeferimentos. A novidade para esta eleição é que estão proibidas as coligações para o pleito proporcional (vereadores), o que levou os estatísticos do TSE a projetarem um aumento de 60% do número de candidatos, chegando a possíveis mais de 27 mil candidatos só em SC. É também importante destacar que candidato sub judice, aqueles indeferidos que tenham recurso pendente na data da eleição, aparecerão na urna, bem como sua votação constará nos boletins de urna. Contudo, os votos serão totalizados em separado e considerados nulos.

É muito importante que os partidos não deixem para o último dia para proceder ao encaminhamento dos dados para a Justiça Eleitoral, pois espera-se um volume de cargos elevado, o que pode gerar problemas de transmissão. Por conta da pandemia, os partidos devem transmitir os dados pela internet até as 8 horas do 26 de setembro. Após esse horário, será necessário entregar mídias com os dados presencialmente nos cartórios eleitorais, mediante agendamento. É muito importante lembrar que só com a formalização do registro os candidatos conseguem abrir as contas bancárias para movimentar recursos para a eleição. (Resolução TSE n. 23630/2020).

HORÁRIO DE VOTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

A votação foi ampliada em 1 hora, passando a ter início às 7h da manhã do domingo (15) e terminando às 17h. Não acreditamos que ocorrerão filas pelo fato de termos apenas dois votos, para vereador e prefeito. Não teremos a identificação do eleitor mediante biometria, o que também diminui o tempo em que o eleitor permanece na seção. O eleitor deve apenas apresentar documento com foto, podendo ser o e-Título. Haverá votação preferencial para eleitores acima de 60 anos entre 7h e 10h.

FLUXO DE VOTAÇÃO E CUIDADOS:

Primeiramente, o eleitor deve comparecer apenas usando máscara, de modo a respeitar os mesários e os demais eleitores. Deve também respeitar todos os cuidados determinados pelos protocolos que estão amplamente divulgados e também constarão da seção eleitoral. Importante ressaltar que eleitor terá apenas uma interação com a mesa e deverá higienizar suas mãos logo após sua identificação, assinar o caderno de votação, votar na urna eletrônica e, na saída, higienizar novamente suas mãos. Esclareço também que a presença do eleitor é registrada eletronicamente pelo terminal do mesário da urna eletrônica, o que permite que o eleitor não precise solicitar o comprovante de votação, diminuindo sua interação com o mesário.

Não será utilizada medição de temperatura por ser medida com potencial aumento de filas e maior risco de aglomerações. Do mesmo modo, não é recomendado o uso de luvas, pelo risco de transmissão no momento do descarte.

ORDEM DE VOTAÇÃO:

São apenas dois votos. Primeiro para vereador e depois para prefeito.

COLA:

É importante que o eleitor leve uma cola no dia da votação, contendo a ordem de votação e o número dos seus candidatos. Esse pequeno ato acaba por diminuir em muito eventuais confusões e, por consequência, o tempo de votação e a formação de filas e aglomerações.

VOTO BRANCO E NULO:

É sempre importante ressaltar que os votos brancos e nulos não têm o poder de anular uma eleição. Ambos os votos, nulo e branco, não são considerados votos válidos para a totalização da eleição. O único reflexo que esses votos podem trazer é a diminuição da quantidade de votos que um candidato precisa para ser eleito, pois apenas os votos válidos são computados.

MUDANÇA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Devido às condições físicas de alguns locais de votação, eleitores podem ter seus locais alterados. Essa consulta ainda não está disponível, tendo em vista as negociações para definir eventuais mudanças. Mas vale ressaltar que, proximamente às eleições, o eleitor deve acessar o site do Tribunal ou o aplicativo e-Título para garantir qual será o seu local de votação.

E-TÍTULO:

Para quem ainda não conhece, o e-Título é a via digital do título de eleitor, que dispensa a apresentação do documento em papel para votar e possui uma série de funcionalidades, tais como consultar o título de eleitor e o local de votação, emitir certidões de quitação eleitoral e nada consta de crimes eleitorais, bem como verificar a autenticidade de documentos e até de outro e-Título. Este ano teremos a inclusão de nova funcionalidade: os eleitores fora do seu domicílio eleitoral poderão utilizar o e-título para apresentar sua justificativa, sem necessidade de se deslocar até uma Seção Eleitoral. No dia da eleição, o aplicativo vai identificar se o eleitor está fora do seu domicílio eleitoral e vai permitir a realização da justificativa. É importante que o eleitor baixe o e-Título o quanto antes para antecipar qualquer possível problema de compatibilidade com seu celular, ou dificuldade no uso do aplicativo.

De qualquer forma, é preciso levar um documento oficial com foto para a identificação do eleitor, devido à dispensa da biometria.

DISQUE-ELEITOR E CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

O TRE-SC disponibiliza em seu site o Cartório Eleitoral Virtual, com as principais informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina,

como título de eleitor, certidões eleitorais, justificativas eleitorais, entre outros. Em caso de dúvida, o eleitor também pode ligar gratuitamente para o nosso Disque-Eleitor, disponível no número 0800-647-3888, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h. Outro canal de atendimento é a Ouvidoria do Tribunal. Por meio do preenchimento do formulário disponível no site, o eleitor também pode tirar dúvidas e receber sugestões, reclamações e denúncias.

APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL:

Até o momento, a Justiça Eleitoral disponibilizou 4 aplicativos para o pleito deste ano, que podem ser baixados em smartphones ou tablets. Além do já mencionado e-título, temos: Pardal (para denúncias de possíveis crimes eleitorais), Resultados (para acompanhar a apuração dos votos) e o aplicativo Mesário (para aqueles que forem trabalhar como mesários, com acesso a informações sobre o funcionamento da seção, material de treinamento, dentre outros).

URNA ELETRÔNICA:

Em tempos de desinformação - as chamadas Fake News -, especialmente contra a Justiça Eleitoral, é importante reforçar a segurança da urna eletrônica.

A urna possui mais de 30 barreiras de segurança. O TSE realiza periodicamente testes públicos para reafirmar a segurança do processo eletrônico de votação. É importante lembrar que a urna não tem nenhuma conexão com a internet, o que torna impossível qualquer fraude por acesso remoto. A urna eletrônica é utilizada há 24 anos, sem nenhuma fraude comprovada. Este ano, em Santa Catarina, serão utilizadas 16.568 urnas eletrônicas (considerando urnas de seções e para contingências em caso de necessidade de substituição).

VOTAÇÃO PARALELA:

É um dos mecanismos que atesta a segurança do processo eletrônico de votação. É uma auditoria pública que acontece ao mesmo tempo em que a votação normal. Serve para comprovar que o voto inserido no sistema é o mesmo que o voto digitado na urna eletrônica. Todo o processo é monitorado por câmeras e auditores externos.

O sorteio das 4 urnas que serão auditadas em todo estado é feito no sábado anterior à eleição (dia 14). Depois, essas urnas são trazidas para Florianópolis e auditadas no domingo (15).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Ao se encerrar uma seção eleitoral, a urna eletrônica faz a contagem dos votos recebidos naquela seção e imprime o boletim de urna (BU), com os totais que cada candidato recebeu. No mesmo momento, os dados também são gravados de forma criptografada e com assinatura digital em uma espécie de pen-drive, a Memória de Resultados (MR). A partir deste momento, o BU impresso é fixado na porta da Seção Eleitoral e a MR é levada para ser lida e transmitida ao TSE, onde serão totalizadas todas as seções eleitorais do estado. É quando teremos o resultado final. Esta é uma mudança em relação aos outros anos. Anteriormente, a totalização de uma eleição municipal era feita em Santa Catarina e neste ano todos os estados serão totalizados no TSE.

Sobre a conclusão da totalização para este ano, considerando o histórico, temos a expectativa de encerrar todos os municípios do Estado antes das 22h.

JUSTIFICATIVA NO DIA DA ELEIÇÃO:

Neste ano, em razão da pandemia, não serão instaladas mesas específicas para recebimento de justificativas. Precisamos, portanto, de muito auxílio da mídia na divulgação do e-Título como principal ferramenta para justificativa de ausência às urnas.

O aplicativo está disponível nas lojas Play Store e Apple Storage para ser baixado em smartphones. O eleitor deve baixar o aplicativo e realizar a justificativa sem sair de casa.

Caso não consiga realizar a justificativa no dia da eleição, poderá fazê-lo nos 60 dias posteriores a cada turno da eleição.

LEI SECA:

Há muitos anos não ocorre a edição de Portaria da Secretaria de Segurança Pública em Santa Catarina. Em situações específicas, os juízes eleitorais poderão restringir a venda e o consumo de bebida alcoólica.

CUSTO DA ELEIÇÃO/ VOTO:

R\$ 4,40 por eleitor

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Todos os candidatos e partidos políticos devem prestar contas finais à Justiça Eleitoral referentes ao primeiro e segundo turnos até a data de 15/12/2020. Sua elaboração deve ser feita exclusivamente por meio de sistema próprio da Justiça Eleitoral (SPCE). Já a entrega das contas acontece em duas etapas. As informações de receitas e despesas lançadas no SPCE devem ser enviadas pela internet. Após, os documentos da prestação de contas devem ser entregues diretamente à Justiça Eleitoral, em mídia eletrônica. Peço a colaboração dos partidos e dos candidatos para que, tão logo as prestações de contas estejam concluídas, sejam imediatamente enviadas, pois já pode ocorrer o envio no dia seguinte ao da realização da eleição. Isso facilita o início do exame e o cumprimento dos prazos de julgamento, que este ano são bastante exíguos por conta da alteração do calendário eleitoral.